



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

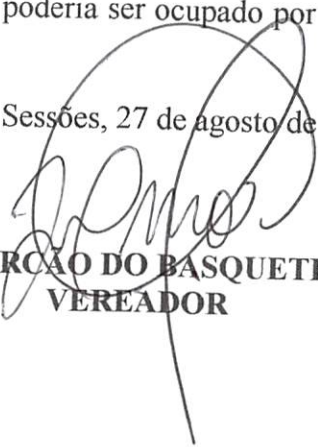
---

**REQUERIMENTO Nº 729/2018**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, responda aos seguintes itens:

- 1) No período de 17/11/2014 a 30/06/2016, quem assinava os relatórios dos estágios probatórios de funcionários no Cemitério Municipal Santa Faustina?
- 2) O titular do cargo de assessor de gabinete do Secretário de Administração de Serviços Públicos, possuía prerrogativa para realizar tais avaliações, visto que, pela Lei Complementar nº 03, que entrou em vigor no dia 17 de novembro, o cargo de Chefe de Coordenaria do Cemitério só poderia ser ocupado por funcionário estatutário (Artigo 39, Parágrafo II)?

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

  
**MARCÃO DO BASQUETE**  
**VEREADOR**